



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de Maio de 2018.

MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018**, objetivando a Aquisição de Kits de higiene bucal que serão destinados aos programas Saúde na Escola e de Atenção Básica do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela empresa presente no certame **NORDESTE COMERCIAL EIRELI-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que a empresa atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor da empresa **NORDESTE COMERCIAL EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Maio de 2018.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA